



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 01 de junho de 2026

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026**  
**Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2026**

**CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL  
002/2026, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2026 e Homologado pelo DECRETO Nº 093, de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município na edição de 21 de maio de 2026.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar em primeira etapa os candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecerem na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Vicente Neri, n 78, Centro – CEP: 58.550-000 – Prata – Paraíba, nos dias 02/06/2026 até 08/06/2026, das 07h00min às 13h00min, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo VIII, do Edital 002/2026, munidos de duas cópias e originais dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Foto recente tamanho 3/4;
- Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
- Atestado da Sanidade Mental emitido pelo CAPS, ou Complexo Psiquiátrico, ou de Instituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;
- Certidões Criminais ou similares;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de acúmulo de cargo público.

**Art. 3º** - A apresentação dos documentos supracitados é obrigatória para todos os candidatos, a ausência de qualquer dos itens listados acarretará no impedimento a efetivação da Posse.

**Art. 4º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

### ANEXO I

#### LISTA DE CONVOCADOS

##### Coordenador Pedagógico

Posição	INSC	CANDIDATO	Nota Final	Situação Detalhada
1	1541	ROBERTA THAIS SILVA	74.00	Aprovado

##### Pedagogo

Posição	INSC	CANDIDATO	Nota Final	Situação Detalhada
3	1528	ANGELINA FRANCISCA DA SILVA ALVES	80.50	Classificado
4	1527	PAULENI HENRIQUE DE SOUZA BARROS	73.00	Classificado

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA Secretaria Municipal de Educação

### ATO NORMATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a revogação do Ato Normativo nº 001/2025 e determina o retorno imediato da servidora Karlla Suenia dos Anjos Lima às suas funções originárias, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em face das necessidades do serviço público,

RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR o Ato Normativo nº 001/2025, que autorizava a servidora **KARLLA SUÊNIA DOS ANJOS LIMA**, matrícula nº 5101971, a exercer suas funções em regime de trabalho remoto, lotada no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Notificar a servidora **KARLLA SUÊNIA DOS ANJOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ciências – Ensino Fundamental II, nomeada mediante Portaria nº 093/2009,

matrícula nº 5101971, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para retornar imediatamente ao exercício de suas funções originárias, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação deste Ato.

**Art. 3º** O não comparecimento da servidora no prazo estabelecido no artigo anterior, sem justificativa formal apresentada à Secretaria Municipal de Administração, poderá ensejar as consequências legais previstas na Lei Municipal Complementar nº 012/2015, notadamente nos termos dos arts. 122 e 123, que tratam do abandono de cargo e inassiduidade habitual, respectivamente, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata – Paraíba, 01 de junho de 2026.

**PATRICIA JOANNE DE FREITAS MEDEIROS SALVADOR**  
*Secretária Municipal de Educação*

## LICITAÇÕES

### Ata de Registro de Preços

### EXTRATOS DE CONTRATOS

### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00024/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (EIXO, BORDO, FAIXAS DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE) NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE PRATA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA - R\$ 64.400,00.

Prata - PB, 19 de Maio de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 19 de Maio de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE RINALDO DE OLIVEIRA 79732976420 - R\$ 59.015,00.

Prata - PB, 22 de Maio de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00025/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Assessor Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 22 de Maio de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00024/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (EIXO, BORDO, FAIXAS DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE) NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE PRATA; DESIGNO os servidores Emar Francisco Marciel, Gerente de Serviços Urbanos, como Gestor; e João Marcos de Souza, Engenheiro Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 – 04 122 3002 2003 – 3390.39 00 / 03.01 – 04 122 3003 2004 – 3390.39 00 / 04.01 – 04 121 2007 2007 – 3390.39 00 / 05.01 – 04 452 3006 2008 – 3390.39 00 / 06.01 – 23 334 3008 2012 – 3390.39 00 / 07.02 – 12 361 3010 1032 – 3390.39 00 / 08.01 – 10 301 3015 2030 – 3390.39 00 / 09.01 – 08 244 3017 2040 – 3390.39 00. VIGÊNCIA: até 25/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº

